



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

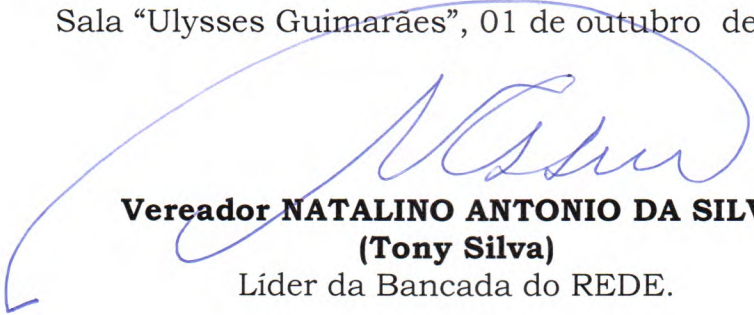
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1787, DE 2019

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em ambos os lados, Rua Antônio Luís Filho nº 117 – Jd. Novo II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), na Rua Antônio Luís Filho, 117 - Jardim Novo II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de outubro de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR